RESOLUÇÃO Nº 17/2020/COLEGIADO Joinville, 26 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 11 do Regimento Interno do Câmpus Joinville, aprovado por meio da Resolução 35/2017/CS;
Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Joinville realizada em 26/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão das matrículas especiais no Câmpus Joinville, excepcionalmente, para o semestre 2020/2.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville

(Autorizada conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.025371/2020-31)